

flor  da vida

Associação Terapêutica Cannabis Medicinal

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA

PLANO DE TRABALHO

SOS Mulheres: apoio para mulheres em situação de violência

Plano de trabalho apresentado para a execução de proposta da emenda parlamentar nº 2026.274.80620 de autoria do Deputado Estadual Guilherme Cortez (PSOL).

Órgão: Secretaria Estadual de Política para Mulheres.

FRANCA

2026

SUMÁRIO

1. TÍTULO DO PROJETO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	4
2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	4
2.2 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO	4
2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA	4
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA	5
4. RESUMO	5
5. APRESENTAÇÃO DA OSC	6
6. JUSTIFICATIVA	7
7. OBJETO	9
8. PÚBLICO ALVO	9
9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA	10
10. OBJETIVOS	10
10.1 OBJETIVO GERAL	10
10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
11. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA	10
12. PRAZOS DE EXECUÇÃO	11
13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE	11
13.1 RECURSOS HUMANOS	11
13.2 EXPERIÊNCIA PRÉVIA	11
13.3 INSTALAÇÕES	12
14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO	12
15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
16. CONTRAPARTIDA	13
17. RECURSOS HUMANOS	13
18. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO	13
19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	14
20. METAS	15
20.1 META QUALITATIVA	15
20.2 META QUANTITATIVA	16
21. RESULTADOS ESPERADOS	16
22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17

1. TÍTULO DO PROJETO

SOS Mulheres: apoio para mulheres em situação de violência.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida

CNPJ: 34.713.303/0001-73

Endereço: Rua João de Góes Conrado, 3200, Vila Santa Cruz, Franca/SP

CEP: 14403-446

Telefone: 0800 420 0420

E-mail: atendimento@flordavida.org.br

Sítio eletrônico: <https://www.flordavida.org.br/site/>

2.2 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Enor Machado de Moraes

CPF: 090.555.586-48

RG: 14371106 SSP/MG

Celular: (16) 98103-2755

E-mail: enormachado@flordavida.org.br

2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome: Túlio Boso Fernandes dos Santos

Cargo ou função: Gerente de Serviços Sociais

Celular: (16) 99640-8697

E-mail: projetos@flordavida.org.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão: Secretaria Estadual de Política para Mulheres

Natureza de Despesa: Custeio

4. RESUMO

O projeto SOS Mulheres será executado por meio de emenda parlamentar estadual, em articulação com a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com o objetivo de promover o acolhimento, o fortalecimento emocional e a autonomia de 60 (sessenta) mulheres em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social. A iniciativa será desenvolvida ao longo de 12 (doze) meses, estruturada em 03 (três) ciclos trimestrais, com a formação de 02 (duas) turmas por ciclo, totalizando 20 (vinte) mulheres atendidas gratuitamente por ciclo.

As participantes integrarão encontros presenciais semanais, com duração de 1 (uma) hora, conduzidos por profissional responsável pela operacionalização do projeto, utilizando metodologia baseada em acolhimento, escuta, fortalecimento da autoestima, empoderamento pessoal e educação financeira. O projeto prevê, ainda, a organização de turmas específicas para mães atípicas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as particularidades e múltiplas vulnerabilidades vivenciadas por esse público.

Ao longo da execução, serão realizados 72 (setenta e dois) encontros/oficinas, com monitoramento por meio de registros de frequência, relatórios de atividades e aplicação de pesquisa de satisfação, com expectativa de obtenção de avaliação igual ou superior a “Bom” pelas participantes. O projeto contribui para o fortalecimento das redes de apoio, a ampliação do acesso às

políticas públicas e a promoção da autonomia das mulheres atendidas, alinhando-se às diretrizes estaduais de enfrentamento à violência contra as mulheres.

5. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua na promoção do direito à saúde, à dignidade e à justiça social, com foco em populações historicamente vulnerabilizadas e impactadas por desigualdades sociais, econômicas e institucionais. Sua atuação está orientada por uma perspectiva de reparação social, compreendida como o conjunto de ações voltadas à redução de danos sociais acumulados ao longo do tempo, especialmente aqueles decorrentes da exclusão do acesso a políticas públicas, da criminalização da pobreza e da negligência estatal no cuidado com populações em situação de vulnerabilidade.

A Flor da Vida desenvolve suas ações a partir do reconhecimento de que determinadas populações — como mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, seus familiares cuidadores e comunidades afetadas por políticas proibicionistas e punitivas — foram desproporcionalmente impactadas por processos históricos de marginalização. Nesse sentido, a organização atua para reparar essas desigualdades por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde, acolhimento, orientação, informação qualificada e fortalecimento de vínculos comunitários, contribuindo para a efetivação de direitos fundamentais.

No campo da saúde, a Flor da Vida se destaca pela democratização do acesso à cannabis medicinal, especialmente para famílias de baixa renda que não conseguem acessar tratamentos convencionais ou que enfrentam barreiras econômicas e institucionais para garantir cuidado adequado. Essa atuação se articula com ações de acolhimento, orientação técnica e apoio contínuo, reconhecendo o cuidado em saúde como um direito e não como privilégio. A organização também desenvolve ações voltadas ao apoio a pessoas com deficiência e a seus cuidadores, compreendendo o cuidado como um trabalho socialmente

invisibilizado e majoritariamente exercido por mulheres, o que reforça desigualdades de gênero e renda.

A dimensão de reparação social da Flor da Vida se expressa, ainda, na atuação em rede com outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais e o poder público, contribuindo para a construção e fortalecimento de políticas públicas inclusivas. A organização possui experiência na execução de parcerias com o poder público em âmbito municipal, estadual e federal, desenvolvendo projetos voltados à saúde, assistência social, formação e fortalecimento comunitário, sempre com foco na promoção da equidade e da justiça social.

Ao integrar projetos como o SOS Mulheres, a Flor da Vida reafirma seu compromisso com a reparação de desigualdades estruturais que atingem as mulheres, especialmente aquelas em situação de violência e vulnerabilidade social. A organização reconhece que a violência de gênero está diretamente relacionada a contextos de exclusão social, dependência econômica e ausência de redes de apoio, e, por isso, atua para fortalecer trajetórias de autonomia, dignidade e cidadania. Dessa forma, a Flor da Vida consolida-se como uma organização comprometida com a transformação social, a defesa dos direitos humanos e a construção de respostas concretas às desigualdades históricas que atravessam a sociedade brasileira.

6. JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui um fenômeno estrutural e persistente, profundamente enraizado nas desigualdades de gênero, que impacta de forma significativa a saúde, a autonomia, a segurança e a dignidade das mulheres. No Brasil, esse problema assume proporções alarmantes, sendo reconhecido como violação de direitos humanos e como demanda prioritária para a formulação e implementação de políticas públicas específicas. Estudos nacionais e internacionais demonstram que a violência de gênero produz efeitos duradouros na vida das mulheres, comprometendo sua participação social, econômica e comunitária, além

de gerar custos sociais elevados para o Estado (SILVA et al., 2019; GUAITÁ-FERNÁNDEZ et al., 2023).

A resposta institucional brasileira ao enfrentamento da violência contra as mulheres está amparada em um conjunto de marcos legais e normativos, com destaque para a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabelece diretrizes para ações integradas de prevenção, proteção, responsabilização e promoção da autonomia feminina (BRASIL, 2007). Essa política reconhece que o enfrentamento da violência não se limita à repressão ou à responsabilização dos agressores, mas exige estratégias continuadas de acolhimento, fortalecimento emocional, acesso a direitos e ampliação da autonomia das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social.

Dados oficiais indicam que a violência doméstica e familiar permanece como uma das principais formas de violação de direitos das mulheres no país, afetando de maneira mais intensa aquelas em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, dependência financeira e isolamento social (IPEA, 2023). Nesse cenário, ações que promovam espaços seguros de escuta, troca de experiências e fortalecimento da autoestima tornam-se fundamentais para a ruptura do ciclo de violência, conforme apontam estudos que relacionam empoderamento feminino e redução de vulnerabilidades (UNDP, 2023).

O projeto SOS Mulheres insere-se nesse contexto como uma estratégia de apoio direto às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, oferecendo encontros sistemáticos em grupo, organizados em ciclos trimestrais, que favorecem o acolhimento, a construção de vínculos, o fortalecimento emocional e a promoção da autonomia. A metodologia adotada baseia-se na criação de espaços coletivos de confiança e solidariedade, reconhecidos na literatura como elementos centrais para a reconstrução da autoestima e para o fortalecimento do protagonismo feminino.

O projeto contempla, ainda, a atenção específica às mães atípicas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), um grupo que enfrenta múltiplas vulnerabilidades decorrentes da sobrecarga de cuidado, da restrição de tempo para inserção produtiva, do isolamento social e do impacto emocional associado ao

cuidado contínuo. Pesquisas apontam que mulheres cuidadoras de pessoas com deficiência estão mais expostas a estresse, adoecimento emocional e dificuldades de acesso a políticas públicas, o que justifica a adoção de estratégias específicas de apoio no âmbito das políticas para mulheres (BRASIL, 2020).

A execução do projeto por meio de emenda parlamentar estadual, em articulação com a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, reforça sua aderência às diretrizes públicas vigentes e sua capacidade de complementar a rede de proteção existente, ampliando o acesso de mulheres a ações de acolhimento, fortalecimento e promoção de direitos. Dessa forma, o SOS Mulheres contribui para a efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, promovendo dignidade, autonomia e fortalecimento da cidadania feminina no território estadual.

7. OBJETO

Executar o projeto SOS Mulheres, destinado ao atendimento de 60 (sessenta) mulheres em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, por meio da realização de encontros semanais em grupo, organizados em 03 (três) ciclos trimestrais, com foco no acolhimento emocional, fortalecimento da autoestima, empoderamento pessoal, construção de redes de apoio e promoção da autonomia das participantes.

8. PÚBLICO ALVO

Mulheres maiores de 18 anos em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, prioritariamente aquelas em contexto de dependência emocional, econômica ou social, incluindo mães atípicas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que vivenciam múltiplas vulnerabilidades decorrentes da sobrecarga de cuidado.

9. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será sediado na sede da OSC, localizada na rua João de Góes Conrado, 3200, Vila Santa Cruz, Franca/SP, tendo como área de abrangência o município de Franca/SP.

10. OBJETIVOS

10.1 OBJETIVO GERAL

Promover o acolhimento, o fortalecimento emocional e a autonomia de 60 (sessenta) mulheres em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, por meio da execução do projeto SOS Mulheres, viabilizado por emenda parlamentar estadual, em articulação com a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, contribuindo para a ruptura do ciclo de violência e para o fortalecimento da rede de apoio às participantes.

10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I –** Oferecer espaços de acolhimento e fortalecimento emocional para mulheres em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, por meio de encontros semanais em grupo.
- II –** Promover o empoderamento pessoal e a autonomia das participantes, incluindo ações de educação financeira e fortalecimento da autoestima.
- III –** Atender de forma específica mães atípicas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando suas particularidades e demandas no contexto da violência e da vulnerabilidade social.

11. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

O prazo de execução do presente plano de trabalho é de 12 (doze) meses.

12. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O projeto deverá ser iniciado logo após a organização social assinar a parceria com a SPM.

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

A OSC conta com recursos técnicos e operacionais sólidos, garantindo a eficaz execução do projeto. Destacamos:

13.1 RECURSOS HUMANOS

Administrativa: A OSC possui 1 (uma) Analista Financeiro; 1 (uma) Analista em Recursos Humanos e pretende contratar com os recursos do presente projeto 1 (um) Coordenador Administrativo.

Técnica: A OSC possui 1 (um) Gerente de Serviços Sociais e pretende contratar com os recursos do presente projeto serviços jurídicos e contábeis.

Operacional: A OSC possui 1 (duas) terapeutas ocupacionais, 2 (duas) assistentes sociais, 2 (duas) psicólogas, 2 (duas) fisioterapeutas, 1 (uma) massoterapeuta e 1(uma) enfermeira.

13.2 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A OSC está executando, por meio de uma atuação em rede com a Associação da Cada dos Deficientes de Ermelino Matarazzo (CNPJ 61.058.475/0001-23) e com a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida (CNPJ 34.713.303/0001-73) o projeto “Fortalecendo a saúde da pessoa com deficiência e de seus cuidadores”, por meio do Termo de Fomento Nº 966348/2024

no valor de R\$ 1.212.000,00 que foi firmado junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

13.3 INSTALAÇÕES

A OSC possui uma sede ampla, onde será executado o projeto, tendo: 4 (quatro) banheiros, sendo 1 (um) acessível, 1 (uma) quadra, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório, 1 (uma) sala sensorial, 2 (duas) salas de fisioterapia, 4 (quatro) salas de atendimento, 1 (uma) psicina, 1 (um) playground, 1 (um) grande gramado, 1 (um) pomar, 1 (uma) horta.

14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo Despesa	Descrição	Natureza Despesa	Un.	Qtd e	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
SERVIÇO	Coordenação e controladoria	Custeio	MÊS	12	1.524,00	18.288,00
SERVIÇO	Serviços contábeis	Custeio	MÊS	12	660,00	7.920,00
SERVIÇO	Oficinas de apoio à mulheres	Custeio	MÊS	12	2.750,00	33.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Material gráfico (impressões e encadernações) e de escritório (folhas e papel, canetas, lápis, tesoura, cola, etc)	Custeio	UN	1	792,00	792,00
TOTAL					60.000,00	

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela (R\$)	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	60.000,00	R\$0,00	0,00	60.000,00	100,00	60.000,00

16. CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida por parte da organização social.

17. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Serviços	Formação/Experiência	Descrição de Atividades	Forma de contratação	Duração da contratação	QTD.	Valor mensal bruto
Coordenação Administrativa	Coordenação de projetos	Realizar a coordenação do projeto e organizar relatórios	Pessoa Jurídica	12	1	1.524,00
Contabilidade	Ciências Contábeis	realizar a contabilidade do projeto.	Pessoa Jurídica	12	1	660,00
Oficineira	Atuação com luta e defesa dos direitos das mulheres	Realizar as oficinas, relatórios de atividades, aplicar pesquisa de satisfação e lista de presenças.	Pessoa Jurídica	12	1	2.750,00

18. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A execução do projeto SOS Mulheres será realizada por meio de encontros presenciais em grupo e **gratuitos**, organizados em ciclos trimestrais, com metodologia centrada no acolhimento, na escuta, no fortalecimento emocional e no empoderamento das participantes.

O projeto será estruturado em 03 (três) ciclos consecutivos, com duração de 03 (três) meses cada, totalizando 12 (doze) meses de execução, contemplando 02 (duas) turmas por ciclo, com até 10 (dez) mulheres por turma.

Cada turma participará de encontros semanais, com duração de 1 (uma) hora, conduzidos pela profissional responsável pela operacionalização do projeto, utilizando dinâmicas de grupo, rodas de conversa, atividades reflexivas e práticas de fortalecimento da autoestima e da autonomia feminina.

A metodologia adotada será desenvolvida a partir dos seguintes eixos:

I – Acolhimento e escuta: criação de um espaço seguro de fala, troca de experiências e fortalecimento do vínculo entre as participantes;

II – Fortalecimento emocional e empoderamento pessoal: atividades voltadas ao reconhecimento de potencialidades, valorização da trajetória de vida e estímulo ao protagonismo feminino;

III – Educação financeira e autonomia: ações educativas voltadas à organização financeira, planejamento e estímulo à independência econômica;

Ao longo da execução do projeto, será estimulada a construção de redes de apoio entre as participantes e o acesso às políticas públicas e serviços da rede de proteção às mulheres, sempre respeitando os limites de atuação do projeto.

A execução das atividades será acompanhada por registros de frequência, relatórios de atividades e instrumentos de avaliação, garantindo o monitoramento das ações e o cumprimento do objeto proposto.

19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (meses)	Descrição
1	Etapa 1: Preparação e planejamento	1	- Seleção e contratação de equipe de mão-de-obra e demais prestadores de serviços; - Realização de cotação (pelo menos três

			orçamentos) dos materiais / insumos a serem utilizados na execução dos serviços; - Elaboração de instrumentais de acolhimento, e de registros das oficinas; - Formação da equipe de trabalhadores para uso de plataforma de registro de acolhimento e de burocracias das oficinas; - Planejamento com a equipe técnica.
2	Etapa 2: Execução e pagamento	10	- Início do atendimento e implantação dos serviços propostos (até os primeiros três meses de execução); - Início do exercício das atividades da mão-de-obra contratada, aquisição de materiais e insumos diversos, conforme planilha orçamentária e oferta e desenvolvimento do projeto; - Pagamentos pela prestação dos serviços e/ou aquisições dos insumos e materiais diversos. - Aplicação de pesquisa de satisfação e relatório
3	Etapa 3: Finalização e pagamento	1	- Elaboração de relatório consolidado de pesquisa de satisfação; - Elaboração de relatório circunstanciado das atividades e dos serviços ofertados; - Elaboração e entrega de prestação de contas físico-financeira e de execução do objeto.

20. METAS

20.1 META QUALITATIVA

Descrição da Meta	Avaliar o nível de satisfação das mulheres participantes em relação às atividades desenvolvidas no projeto.
Ações para Alcance	1) Elaboração de instrumento de pesquisa de satisfação; 2) Aplicação da pesquisa ao final de cada ciclo do projeto; 3) Consolidação e análise dos resultados.
Situação Atual	Não há avaliação.
Situação Pretendida	Obter avaliação igual ou superior a “Bom” das usuárias que responderem à pesquisa.
Indicador de Resultado	Percentual do índice de satisfação das usuárias.
Fórmula do Cálculo do Indicador	$(\text{Número de avaliações Bom e Ótimo} / \text{Número total de avaliações no período}) \times 100$.

Fonte do Indicador	Relatório de pesquisa de satisfação dos usuários do projeto
---------------------------	---

20.2 META QUANTITATIVA

Descrição da Meta	Realizar 72 encontros semanais do projeto SOS Mulheres, conforme a metodologia proposta, totalizando a oferta de oficinas em grupo ao longo da execução do projeto.
Ações para Alcance	1) Organização das turmas e dos ciclos trimestrais; 2) Planejamento e realização dos encontros semanais; 3) Registro de frequência e atividades desenvolvidas.
Situação Atual	Não há oferta sistematizada de encontros no formato proposto.
Situação Pretendida	Realização de 72 (setenta e dois) encontros/oficinas em grupo, distribuídos ao longo de 03 (três) ciclos trimestrais, com 02 (duas) turmas por ciclo. (Cálculo: 3 ciclos × 3 meses × 4 semanas × 2 turmas = 72 encontros)
Indicador de Resultado	Número total de encontros/oficinas realizados.
Fórmula do Cálculo do Indicador	Número de encontros realizados no período.
Fonte do Indicador	Relatórios de atividades e listas de presença.

21. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução do projeto SOS Mulheres, atender diretamente 60 mulheres em situação de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, por meio da realização de encontros semanais em grupo, organizados em ciclos trimestrais, garantindo a execução integral das atividades previstas. Ao longo do projeto, serão realizados 72 encontros/oficinas, possibilitando o fortalecimento do acolhimento, da autoestima, do empoderamento pessoal e da autonomia das participantes. O projeto também proporcionará atendimento específico a mães atípicas de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando suas particularidades e demandas. Como resultado da execução das atividades, espera-se alcançar índice de satisfação igual ou superior a “Bom” por, no mínimo, 60% das participantes, conforme avaliação aplicada ao longo do projeto,

contribuindo para o fortalecimento das redes de apoio e para a ampliação do acesso das mulheres às políticas públicas e à rede de proteção.

22. DIVULGAÇÃO

As ações de divulgação do projeto SOS Mulheres serão realizadas de forma transparente, ética e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

A comunicação institucional do projeto observará rigorosamente a legislação eleitoral vigente, abstendo-se de qualquer promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou parlamentares, bem como de qualquer conteúdo que possa caracterizar promoção político-partidária, garantindo o caráter exclusivamente informativo, educativo e de interesse público das ações de divulgação.

Serão realizadas ações de divulgação por meio de redes sociais institucionais da organização, com o objetivo de informar a população sobre a abertura de inscrições, critérios de participação, cronograma e demais informações relevantes do projeto, assegurando o amplo acesso das mulheres interessadas.

Adicionalmente, as informações relativas à execução do projeto, incluindo dados sobre recursos, metas, atividades e resultados, serão disponibilizadas no portal de transparência da organização, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública, garantindo a publicidade e o controle social das ações desenvolvidas.

23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

BRASIL. **Diretrizes para o cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

GUAITÁ-FERNÁNDEZ, P. et al. *Analysing the efficiency of public policies on gender-based violence: a literature review*. **Social Sciences & Humanities Open**, v. 8, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (UNDP). **Practical Approaches to Women's Economic Empowerment Implementation**. New York: UNDP, 2023.

SILVA, A. L. et al. *Violência de gênero e políticas públicas no Brasil*. **Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, 2019.

Enor Machado de Moraes
Diretor Presidente